



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 129/2024 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 30 de outubro de 2024.

A Diretora-Geral do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2076/2022 - Reitoria, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2022, e amparado no disposto da Portaria nº 2628/2019 - Reitoria, de 28 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Local do Campus Princesa Isabel, com a finalidade de apoiar a Comissão Central e a Temática na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), contribuindo com a identificação e priorização dos desafios existentes no Campus Princesa Isabel e com a proposição de projetos e ações que subsidiarão a proposição do novo plano.

Art. 2º A Comissão Local do Campus Princesa Isabel tem como principais atribuições:

- I. Apoiar a divulgação e incentivar a participação da comunidade acadêmica e administrativa do Campus no processo de elaboração do PDI;
- II. Apoiar a aplicação do instrumento de coleta de dados que subsidiará a elaboração do PDI;
- III. Analisar, estruturar e consolidar os dados essenciais, apresentados pela comunidade acadêmica e administrativa do Campus, para a elaboração do PDI;
- IV. Priorizar os desafios, iniciativas, ações e projetos pautados pela comunidade acadêmica e administrativa do Campus;
- V. Organizar audiências internas visando garantir a transparência e a participação ampla da comunidade acadêmica na construção do PDI;
- VI. Produzir e encaminhar à Comissão Temática relatório que represente as principais iniciativas, ações e projetos do Campus, organizados por eixo temático, para o período de 2025 a 2029; e
- VII. Atender às convocações da Comissão Central para reuniões, capacitações e outras atividades, com vistas à garantia da integração e do alinhamento das ações entre as comissões.

Art. 3º - A Comissão Local será composta pelos seguintes membros:

- I. Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole, SIAPE 2062037;
- II. Francisco Henrique Fernandes Júnior, SIAPE 2312587;
- III. Matheus Vinicius Francelino Queiroz, SIAPE 1162233;
- III. Priscila Silva Ferreira, SIAPE 3162814;
- III. Evaldo de Lira Azevedo, SIAPE 1408583.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Local do Campus Princesa Isabel será exercida pelo(a) servidor(a) Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole, SIAPE 2062037.

Art. 4º A Comissão Local do Campus Princesa Isabel reunir-se-á de acordo com calendário próprio, de forma presencial ou mediante videoconferência, por convocação da Presidência.

Art. 5º A participação dos membros na Comissão do Campus Princesa Isabel será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 6º A Comissão do Campus Princesa Isabel terá o prazo cento e oitenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado eletronicamente)

Jordânia de Lucena Cordeiro Accyole

Diretora Geral

IFPB Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PI**, em 30/10/2024 08:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 626296

Verificador: b0d659a3c4

Código de Autenticação:

